



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

PODER
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-905 tel: 2193-8000

Volume 115 • Número 216 • São Paulo, sexta-feira, 18 de novembro de 2005

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

Decretos

DECRETO Nº 50.248, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, visando ao atendimento de Despesas Correntes

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 7º da Lei 11.816 de 30 de dezembro de 2004,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 414.000,00 (Quatrocentos e catorze mil reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 6º, do Decreto nº 49.337, de 13 de janeiro de 2005, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de novembro de 2005

GERALDO ALCKMIN

Eduardo Refinetti Guardia

Secretário da Fazenda

Martus Tavares

Secretário de Economia e Planejamento

Arnaldo Madeira

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 17 de novembro de 2005.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	FR	GD
41000 SEC. JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER			
41001 SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER			
3 3 50 43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	414.000,00	
TOTAL	1	414.000,00	

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	FR	GD
27.811.4104.5115 CAMPANHAS E CAPTAÇÃO DE EVENTOS ESPORT		414.000,00	
TOTAL	1 3	414.000,00	

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	FR	GD
21000 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO		414.000,00	
21002 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO		414.000,00	
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURIDICA	1	414.000,00	
TOTAL	1	414.000,00	

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	FR	GD
41000 SEC. JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER			
TOTAL	1 3	414.000,00	
NOVEMBRO		414.000,00	

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	FR	GD
21000 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO		414.000,00	
TOTAL	1 3	414.000,00	
NOVEMBRO		414.000,00	

DECRETO Nº 50.249, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Educação, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 7º da Lei 11.816 de 30 de dezembro de 2004,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Educação, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 6º, do Decreto nº 49.337, de 13 de janeiro de 2005, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de novembro de 2005

GERALDO ALCKMIN

Eduardo Guardia

Secretário da Fazenda

Martus Tavares

Secretário de Economia e Planejamento

Arnaldo Madeira

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 17 de novembro de 2005.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	FR	GD
08000 SEC. EDUCAÇÃO			
08001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURIDICA	1	27.175.000,00	
4 4 90 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1	22.825.000,00	
TOTAL	1	50.000.000,00	

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	FR	GD
12.361.0803.1032 EXPANSÃO ADEQUAÇÃO MANUT. REDE FÍSICA E		50.000.000,00	
TOTAL	1 3	27.175.000,00	
NOVEMBRO		27.175.000,00	
TOTAL	1 4	22.825.000,00	
NOVEMBRO		22.825.000,00	
TOTAL GERAL		50.000.000,00	

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	FR	GD
08000 SEC. EDUCAÇÃO			
TOTAL	1 3	27.175.000,00	
NOVEMBRO		27.175.000,00	
TOTAL	1 4	22.825.000,00	
NOVEMBRO		22.825.000,00	
TOTAL GERAL		50.000.000,00	

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	FR	GD
ESPECIFICAÇÃO			
LEI ART PAR INC ITEM			
11816 7 1º		50.000.000,00	50.000.000,00
TOTAL GERAL		50.000.000,00	50.000.000,00

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 17-11-2005

No processo GG-1420-2005, em que é interessada a Subsecretaria de Gestão e Recursos Humanos, sobre impressão de apostila para o Curso de Introdução em Informática Básica: "Em cumprimento ao disposto no art. 26, da LF 8666-93, ratifico a dispensa de licitação decidida pelo Chefe de Gabinete da Pasta, para contratação da Imprensa Oficial do Estado S/A - Imesp."

Despacho do Chefe de Gabinete, de 17-11-2005

No processo GG-1455-2005, sobre confecção de Estatuto do Idoso: "Em cumprimento ao disposto no art. 26, da LF 8.666-93, ratifico a dispensa de licitação decidida pelo Diretor do Departamento de Administração da Pasta, para contratação da Imprensa Oficial do Estado S/A - Imesp."

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Extrato de Termo de Convênio

Proc. FUSSESP nº 640/2005 - Parecer AJG nº 1263/2005 - Partícipes: Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e Fundo Social de Solidariedade de Cândido Rodrigues - Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio para o desenvolvimento do projeto "Costurando com Arte" - Valor do Convênio: R\$ 32.910,00 sendo R\$ 10.000,00 por parte do FUSSESP e R\$ 22.910,00 por parte do Município - Prazo de Vigência: 90 dias, a partir da data da assinatura - Data da Assinatura: 17/11/2005

CASA MILITAR

Resolução CMil-21/610 - Cedec, de 9-11-2005

Dispensa e designa Coordenador Regional Adjunto de Defesa Civil, no Estado de São Paulo

O Secretário-Chefe da Casa Militar do Gabinete do Governador e Coordenador Estadual de Defesa Civil, considerando a necessidade de designar Coordenador Regional e Coordenador Regional Adjunto de Defesa Civil, resolve:

Artigo 1º - Dispensar da função de Coordenador Regional Adjunto de Defesa Civil da Região Administrativa de São José dos Campos - Redec/I-3, os abaixo especificados:

I - Tenente Coronel PM Airton Ribeiro da Costa, RG 7.222.971;

II - Tenente Coronel PM José Roberto Júnior, RG 8.790.807.

Artigo 2º - Designar para a função de Coordenador Regional Adjunto de Defesa Civil da Região Administrativa de São José dos Campos - Redec/I-3, os abaixo especificados:

I - Major PM Luiz Augusto Guimarães, RG 9.582.031;

II - Capitão PM José Giffoni Fonseca, RG 16.753.557;

III - Capitão Feminino PM Eliane Nikoluk Scachetti, RG 13.925.291.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Despacho do Coordenador, de 17-11-2005

Alterando o contido no Termo de Convênio abaixo, passando a vigorar com a seguinte redação:

Município de Iporanga - Processo CMil-36/630-03 CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula Sétima do Convênio CMil-34/630-03, passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SÉTIMA

Da Vigência

O presente convênio vigorará até 31-1-2006, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e lavratura de termo aditivo."

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio referido no preâmbulo, não modificadas por este termo.

CONSELHO ESTADUAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Deliberações da 277ª Reunião Ordinária, de 5-10-05

1. Secretaria da Administração Penitenciária

893-05 - Processo 911-05 - Sede. Autorizando a habilitação de 2 entroncamentos E-1 digitais, com 30 acessos cada e 300 ramais DDR, para a sede da Secretaria da Administração Penitenciária, na Av. Ataliba Leonel, 656 - São Paulo/SP, devendo ser observado o princípio da competitividade no fornecimento do serviço telefônico fixo comutado, onde é aplicável processo licitatório na modalidade pregão presencial.

894-05 - Processo 607-05 - Coord. Unidades Prisionais de São Paulo - Deptº de Administração. Autorizando a habilitação de 6 terminais telefônicos, para serem instalados no Centro de Detenção Provisória, na Estrada Yae Massumoto, s/nº - São Bernardo do Campo, bem como o desligamento definitivo dos terminais 6221-5264 e 6221-2773, da Coordenadoria de Unidades Prisionais, na Av. General Ataliba Leonel, 656 - Carandiru - São Paulo/SP.

895-05 - Processo 840-05 - CR de Mococa - ADAC. Autorizando a inclusão dos terminais telefônicos (19) 3665-8486, 3665-8236 e 3665-8427 em seqüencial de busca automática no tronco-chave (19) 3665-8447, instalados na Associação de Proteção e Assistência Carcerária - APAC, na Rua Sassaki Massaó, 108 - Distrito Industrial II - Mococa/SP.

896-05 - Processo 894-05 - Central de Penas Alternativas - Ribeirão Preto. Autorizando a habilitação de 1 terminal telefônico, para ser instalado nas dependências da Central de Penas e Medidas Alternativas, pertencente a Secretaria da Administração Penitenciária, na Rua Manuel de Macedo, 2423 - Parque Ribeirão Preto - Ribeirão Preto/SP.

897-05 - Processo 895-05 - CR de Mogi Mirim. Autorizando a inclusão dos terminais telefônicos (19) 3805-3518, 3805-2374 e 3804-4184 em seqüencial de busca automática no tronco-chave (19) 3806-3201, instalados no Centro de Ressocialização Prefeito João Missaglia, na Rodovia Wilson Finardi, Km 7,4 - SP 191 - Vatinga - Mogi-Mirim/SP.

898-05 - Processo 896-05 - Penitenciária de Riolândia. Autorizando a instalação e ativação do serviço de identificação de chamadas no terminal telefônico (17) 3291-1683, instalado na Penitenciária João Batista de Santana, na Rodovia Riolândia Cardoso, Km 2 - Caixa Postal 43 - Riolândia/SP.

899-05 - Processo 906-05 - Central de Penas Alternativas de Guarujá. Autorizando a habilitação de 1 terminal telefônico, para uso nas dependências da Central de Penas Alternativas, na Rua Washington, 6 - Centro - Guarujá/SP.

2. Secretaria de Agricultura e Abastecimento

900-05 - Processo 852-05 - Núcleo de Engenharia - Casa da Agricultura de Iracemápolis. Autorizando a instalação e ativação do serviço de identificação de chamadas no terminal telefônico (19) 3456-2066, instalado na Casa da Agricultura, na Rua Pedro Chinellatto, 219 - Iracemápolis/SP.

901-05 - Processo 858-05 - Gabinete do Secretário. Emitindo parecer favorável à aquisição e habilitação de 3 aparelhos de telefonia móvel, para interligação no PABX, instalado na Av. Miguel Stéfano, 3900 - Água Funda - São Paulo/SP, devendo ser observado o disposto nos Decretos Estaduais 47992, de 11-8-03 e 48566, de 25-3-04, quanto à utilização e limite de gastos.

902-05 - Processo 876-05 - Núcleo de Engenharia - EDR de Jales. Autorizando a habilitação de 1 terminal telefônico, para o prédio da Inspeção de Defesa Agropecuária de Santa Fé do Sul, do Escritório de Defesa Agropecuária de Jales, na Av. Navarro de Andrade, 59 - Santa Fé do Sul/SP.

903-05 - Processo 888-05 - Instituto de Economia Agrícola. Autorizando o desligamento definitivo do terminal telefônico 5073-9920, do Instituto de Economia Agrícola, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, na Av. Miguel Stéfano, 3900 - São Paulo/SP.

904-05 - Processo 898-05 - Núcleo de Engenharia - Codeagro. Autorizando a transferência do terminal de atendimento ao código 0800-554566, instalado na Av. Miguel Stéfano, 3900, para a Coordenadoria de Defesa Agropecuária - Codeagro, na Rua Força Pública, 67 - Carandiru - São Paulo/SP.

905-05 - Processo 947-03 - Coordenadoria de Defesa Agropecuária de Campinas. Emitindo parecer favorável à renegociação contratual sugerida, com vistas à redução de custos, bem como ampliação da quantidade de terminais em mais 6, devendo ser observado o disposto nos Decretos Estaduais 47992, de 1º-8-03 e 48566, de 25-3-04, quanto à utilização e limite de gastos.

3. Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

906-05 - Processo 877-05 - DRADS Alta Sorocabana Paulista. Autorizando a transferência do terminal telefônico (18) 3521-3234, instalado no Escritório de Ação Regional, na Alameda Armando Sales de Oliveira, 763 - Centro - Adamantina/SP, para a Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social da Alta Paulista, na Rua Ipiranga, 1198 - Centro - Dracena/SP.

907-05 - Processo 893-05 - DRADS de Avaré. Autorizando a transferência do terminal telefônico (15) 3522-2129, instalado na Rua Bela Vista, 157 - Vila Nova, para a Coordenadoria de Integração Regional, no Calçadão Dr. Pinheiro, 539 - Itapeva/SP, tendo em vista a mudança de endereço.

4. Casa Civil

908-05 - Processo 855-05 - Fundap. Informando que não há impedimentos técnicos, quanto à aquisição de 1 sistema de gravação telefônica, para a Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP, conforme especificações constantes no Ofício Fundap-DE-1222-2005, de 31-8-05, para posterior doação à Secretaria Estadual da Educação.

909-05 - Processo 878-05 - Prodesp. Aprovando a aquisição de 14 aparelhos telefônicos, para a PRODESP - Tecnologia da Informação, sendo 10 analógicos, para a Superintendência Educação e Saúde, em substituição aos antigos; 3 digitais, compatíveis com o PABX BP-250, para a Superintendência do Poupatempo e 1 digital para o Escritório de Projetos.

910-05 - Processo 880-05 - Fundap. Aprovando a aquisição de 100 aparelhos telefônicos comuns, em substituição aos antigos, para a Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Fundap, na Rua Alves Guimarães, 429 - 2º andar - Cerqueira César - São Paulo/SP.

5. Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

911-05 - Processo 936-05 - Sede. O processo foi transformado em diligência.

912-05 - Processo 859-05 - São Carlos. Autorizando o desligamento definitivo do terminal telefônico (19) 3534-8655, pertencente à Secretaria de Esportes e Turismo, instalado na Rua 4 B, 70 - Rio Claro/SP.